

SELEÇÃO PÚBLICA
EDITAL Nº 05/2024 - ADITIVO Nº 03

O Instituto Mirante de Cultura e Arte, associação privada, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social pelo Governo do Estado do Ceará (Decreto Estadual nº 34.237/2021), torna pública o **ADITIVO Nº 03**, que se refere ao Edital 05/2024, destinado a seleção de trabalhadores/as para a sede do Instituto Mirante, a Estação das Artes, a KUYA - Centro de Design do Ceará, o Mercado AlimentaCE e o Museu da Imagem e do Som do Ceará (MIS-CE), equipamentos da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará (SECULT), com gestão em parceria com o Instituto Mirante.

Pelo presente aditivo, o Instituto Mirante de Cultura e Arte realiza terceira **alteração do cronograma** do Edital 05/2024, **adiando** a divulgação do Resultado Definitivo da 1ª Etapa e os eventos subsequentes, passando a constar o seguinte cronograma:

1ª ETAPA

ETAPA	PERÍODO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª ETAPA	17/07/2024
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA A 2ª ETAPA	17/07/2024

2ª ETAPA

ETAPA	PERÍODO
2ª ETAPA - ANÁLISE DO PERFIL PROFISSIONAL	19 a 23/07/2024
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª ETAPA	24/07/2024
PERÍODO DE RECEBIMENTO DE RECURSO (2ª ETAPA)	25/07/2024
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS RECEBIDOS (2ª ETAPA)	26/07/2024
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO	26/07/2024
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO 2ª ETAPA	26/07/2024

BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

ETAPA	PERÍODO
PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA BANCA DE	29/07/2024

HETEROIDENTIFICAÇÃO	
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO	29/07/2024
PERÍODO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS (BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO)	30/07/2024
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS RECEBIDOS (BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO)	31/07/2024
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO FINAL	31/07/2024

Fortaleza, 12 de julho de 2024.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
Diretor Administrativo Financeiro
Instituto Mirante de Cultura e Arte

Vinício Brígido Santiago Abreu
Gerente de Desenvolvimento Humano
Instituto Mirante de Cultura e Arte

